

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150244

Número do Contrato: 13/2014.  
Nº Processo: 9678/2015-73.  
PREGÃO SRP Nº 25/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 18066770000100. Contratado : FERNANDA DE JESUS ABREU - ME -Objeto: A vigência original do contrato fica prorrogada (1\*)por idêntico período.Fica estabelecido o percentual de 18% para o reajuste do contrato original, passando de R\$ 4.068,00 para R\$4.800,24. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/06/2015 a 19/06/2016. Valor Total: R\$4.800,24. Fonte: 6153368966 - 2015NE800311. Data de Assinatura: 19/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015 - UASG 153046

Nº Processo: 23068001031201593.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 19322451000173. Contratado : S.B - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME-Objeto: Serviços gráficos para a impressão do Jornal Informa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$41.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800976. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 153048

Nº Processo: 23068008921201526 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização e desratização dos Restaurantes da UFES dos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor dos serviços inferior ao montante previsto no art. 24, I da Lei 8666/93. Declaração de Dispensa em 25/06/2015. AMELIA LOPES LIMA. Diretora. Ratificação em 25/06/2015. MARIA LUCIA CASATE. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 4.895,56. CNPJ CONTRATADA : 07.412.660/0001-29 ELTON FÁRIA DE OLIVEIRA - ME. Valor: R\$ 1.040,00. CNPJ CONTRATADA : 27.436.815/0001-74 SERDEL SERVICOS E CONSERVA-CAO LTDA. Valor: R\$ 1.775,56. CNPJ CONTRATADA : 36.009.835/0001-50 KIOSHI SERVICOS LTDA - EPP. Valor: R\$ 1.480,00. CNPJ CONTRATADA : 36.379.220/0001-15 N MESQUITA ZAMBOM - ME. Valor: R\$ 600,00

(SIDECE - 25/06/2015) 153046-15225-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2015

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2009. Processo nº 23068.066112/2008-18. Partícipes: a Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST - CNPJ: 02.980.103/0001-90, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Data de assinatura: 24/06/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153046

Número do Contrato: 130/2013.  
Nº Processo: 23068.14845/13-26.  
DISPENSA Nº 488/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL -UNIVERSITARIO CASSIANO AN. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$58.897,72. Fonte: 280000001 - 2015NE801075. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 25/06/2015) 153046-15225-2015NE800001

EDITAL Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Homologar resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº90/2014-R, publicado no D.O.U. de 08 de dezembro de 2014.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Ciências Sociais  
Área/Subárea: Ciência Política

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marcelo Martins Vieira	937,0
2º	Luciana Andressa Martins Souza	801,0
3º	Fernanda Cimini Salles	725,0

REINALDO CENTODUCATTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 8/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068001613201570. , publicada no D.O.U de 15/05/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (itens 01 a 13), de São Mateus-ES (itens 14 a 41), e de Alegre-ES (itens 42 a 63) conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Novo Edital: 26/06/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 26/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/07/2015, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LAYSE SILVA NASCIMENTO  
Pregoeira

(SIDECE - 25/06/2015) 153046-15225-2015NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.012/2015

Processo Nº. 23068.015522/2014-31 - Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS. Objeto: Instituir a cooperação técnico-científica entre as entidades para implementação de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, da extensão e ação comunitária, do desenvolvimento científico e tecnológico e de estágio supervisionado a alunos dos cursos de Enfermagem e Farmácia do CEUNES. Vigência: 05 anos a partir de sua assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 140/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO)

Área de Concentração: Zootecnia

Processo nº.: 23069. 030933/2015-27

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Medicina Veterinária ou Zootecnia.

- Mestrado: Ciência Animal, Produção Animal, Zootecnia e Medicina Veterinária.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 5 (cinco);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 26/06/2015 a 08/07/2015.

Cronograma da Seleção:

14/07 - 8:30h - Instalação da banca; 9:30h - Entrega de documentos comprobatórios do currículo; 9:30h - Sorteio dos pontos da prova didática; 10h - Início da prova escrita; 15/07 - 9h - Resultado da prova escrita; 9:30h - Início da prova didática; 16/07 - 9h - Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO)  
Endereço: Rua Rua Vital Brazil Filho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ, (21) 2629-9518. Email: [chefiamzo@vm.uff.br](mailto:chefiamzo@vm.uff.br).

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.